

INDICAÇÃO Nº 348/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Luís Gustavo Goncalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **realização de estudos e providências visando à implantação de faixas de pedestres devidamente sinalizadas nos acessos de entrada e saída dos postos de combustíveis Ipiranga, Chama, Ricão e Romero, localizados neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos pedestres que transitam pelas calçadas em frente aos postos de combustíveis mencionados. Em razão do intenso fluxo de veículos que entram e saem desses estabelecimentos, é comum a ocorrência de situações de risco para os transeuntes, especialmente em locais onde não há sinalização adequada para a travessia.

A implantação de faixas de pedestres nos acessos dos postos contribuirá para a organização do trânsito, reforçando o respeito à prioridade de passagem dos pedestres prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), além de proporcionar mais segurança, acessibilidade e mobilidade urbana.

Diante da importância da medida para a prevenção de acidentes e para a proteção dos cidadãos, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de junho de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**